



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

ATA Nº 01/2025 - COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 hs, na sala da Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão para apreciar e votar o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 003/2025, de 05/02/2025 que cria o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, institui a Conferência Municipal de Esporte e Lazer e cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer. O Vereador FLÁVIO, Relator da Comissão apresentou o seu relatório como se segue: **I – RELATÓRIO.** O Poder Executivo apresenta a este Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 003/2025 que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Verifica-se que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer foi criada recentemente pelo desmembramento da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto (denominada agora de Esportes e Lazer) e Turismo. Segundo o Poder Executivo essas medidas são fundamentais para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, além de viabilizar recursos financeiros específico para o setor, através da criação do Fundo Municipal de Esportes e Lazer. Ademais, afirma, ainda, que a criação do Conselho proporcionará um espaço democrático de debates e articulação entre o Poder Público e a sociedade civil. **DA COMPETÊNCIA.** A criação e organização dos órgãos públicos e serviços da administração é matéria de iniciativa privativa do Prefeito, de acordo com a letra “f” do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, podendo, portanto, fazê-lo. **III – VOTO DO RELATOR.** 1. Está obedecida a técnica legislativa. 2. Em face do exposto, considero a Proposta de Lei constitucional, legal, jurídica e tecnicamente correto e o acolho. 3. Voto pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025. Ver. ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA – Relator



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

PARECER DA COMISSÃO

Os demais membros da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Assistência Social em Sessão realizada às 10:00hs dia 26 de fevereiro de 2025, após a análise do Parecer do Relator, decidiram pela aprovação do mesmo.

Que seja encaminhado o Parecer da Comissão à Mesa Diretora para ser colocado em pauta, discutido e votado em plenário..

Sala da Secretaria Legislativa, 26 de fevereiro de 2025

**Nairo Barroso Vidal – Ver
Presidente**

**José Laurisvan Rocha Barbosa – Ver.
Membro**